



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CISNORJE PARA MOVIMENTAÇÃO

INTERNA ORDINÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS

EDITAL 001/2018, 16 de Janeiro de 2018

OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido processo seletivo, no Quadro de Avisos do CISNORJE e no site: www.cisnorje.saude.mg.gov.br

O PRESIDENTE DO CISNORJE e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISNORJE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM** baixar o presente **EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS**, observadas as instruções abaixo:

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 - Ficam abertas, exclusivamente, das **08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2018 às 17:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018**, as inscrições para a Movimentação Interna Ordinária, objetivando o preenchimento das vagas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

2. Dos Requisitos para a Participação no Recrutamento:

2.1 - Poderão participar do certame servidores efetivos todos os empregados públicos do CISNORJE, lotados em qualquer uma das suas bases de atendimento.

3. Da inscrição no Processo Seletivo:

3.1 – Os empregados poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário Anexo II , sendo vedado qualquer outra forma de inscrição, o qual depois de preenchido deverá ser encaminhado via Correios para o endereço **Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa – CEP: 39.804-000 – Teófilo Otoni – MG** aos cuidados do RH ou pessoalmente, no prazo estabelecido para inscrição.

3.2– As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor.

4. Da Classificação na Seleção:

4.1 – Se o número de interessados para o remanejamento for maior que o das vagas oferecidas em cada Unidade, observará, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) comprovação de maior tempo de residência fixada no local da vaga indicada;
- b) comprovação de vínculo familiar no local da vaga indicada;
- c) maior tempo de serviço trabalho no respectivo cargo (antiguidade);
- d) maior idade.

5. Do Resultado da Seleção:

5.1 – O setor de Recursos Humanos divulgará o resultado preliminar da seleção com a publicação do resultado da movimentação interna.

5.2 – Da decisão relativa à classificação para movimentação interna caberá recurso devidamente fundamentado para a Presidência do CISNORJE, até 1 dia após a divulgação da classificação.

5.3 – Após o resultado julgamento dos recursos será publicado o resultado final da seleção.

6. Das Disposições Finais:

6.1 – O setor de Recursos Humanos deverá adotar providências no sentido de comunicar a todos os classificados o prazo para apresentação no local de trabalho de destino.

ANEXO I – DAS VAGAS		
MUNICIPIO	CARGO	Nº DE VAGAS
Jequitinhonha	Condutor	01
Minas Novas	Condutor	01
Itaobim	Condutor	01
Carlos Chagas	Condutor	01
Ponto dos Volantes	Técnico de Enfermagem	01
Joaíma	Técnico de Enfermagem	01
Itamarandiba	Técnico de Enfermagem	01
Carlos chagas	Técnico de enfermagem	02
Araçuai	Técnico de Enfermagem	01
Diamantina	Enfermeiro	01
Almenara	Enfermeiro	01

Teófilo Otoni - MG, 16 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA
Presidente do CISNORJE
Original assinado



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CISNORJE PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS - EDITAL 001/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	E-mail:	
Transferir para a base:		

Informações Adicionais:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, mudança do pedido de transferência fora do prazo de inscrição;

Teófilo Otoni - MG _____, de Janeiro de 2018.

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CISNORJE PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS

Nome do Candidato: _____

Data de Recebimento: ____/____/____



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.**

CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Assinatura do recebedor: _____